



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 940/2024

REVOGA A PORTARIA 505/2024 QUE FAZ
CONVOCAÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR E
CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE À
SERVIDORA SRA. JÉSSICA DA COSTA
TOMASELLI

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA** a Portaria nº 505/2024, de 23-02-2024, que CONVOCA em Regime Suplementar e concede ADICIONAL DE INSALUBRIDADE em grau médio - 20% (vinte por cento), à servidora no cargo de PROFESSOR, Nível 3, Classe A, matrícula 22455-3/1, **SRA. JÉSSICA DA COSTA TOMASELLI**, a contar de **01 de abril de 2024**.

Esta Portaria entra em vigor em 02/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 02 de abril de 2024.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti
Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico